



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 258, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2023, o prazo final para o pedido de isenção do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da UESB, realizado por meio do Edital 091/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 091/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**